



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 166/2.026, DE 06 DE MARÇO DE
2026.**

Dispõe sobre revogação de gratificação
concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado
de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus
atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no
desempenho da função;

Considerando o ofício de nº. 52/2016 no qual a Secretária Municipal de
Assistência Social Habitação e Trabalho solicita revogação da Portaria nº.
101/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101/2026 que concedeu gratificação à servidora
CREILDES MOREIRA PEREIRA, tendo em vista que a mesma não
desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 02/03/2026.

Capelinha, 06 de março de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal